



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 049, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a recondução de Membros da Comissão de Estágios (CEst), designados pela Portaria Interna FDRP/USP 021/2020, de 23/12/2020.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Reconduzir os membros da Comissão de Estágios (CEst), designados pela Portaria Interna D. FDRP/USP 021/2020, de 23/12/2020, sob a coordenação do primeiro membro:

Titulares:

Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes
Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka
Profa. Dra. Eliana Franco Neme

Suplentes:

Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni
Profa. Dra. Marta Rodrigues Maffei Moreira
Prof. Dr. Rogério Alexandre Oliveira Castro
Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira

Artigo 2º - Os membros reconduzidos cumprirão mandato de 02(dois) anos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP Nº 2018.1.629.89.7)

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor